



PLS / TRT-MG

Plano de Logística Sustentável

2a. Edição - 2021/2026





Administração TRT-MG Biênio 2020/2021

Desembargador José Murilo de Moraes
Presidente

Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Primeiro Vice-Presidente

Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler
Segunda Vice-Presidente

Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças
Corregedora

Desembargador Maristela Iris da Silva Malheiros
Vice-Corregedora

Comitê de Logística e Sustentabilidade

Diretor de Administração (DADM): Carlos Athayde Valadares Viegas, Coordenador;

Diretora de Orçamento e Finanças (DOF): Marília Souza Diniz Alves;

Diretoria-Geral (DG): Cristiano Barros Reis;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações (DTIC): Otávio Cenachi de Almeida;

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR): Manuela Guedes Raggi;

Secretário de Engenharia (SENG): Hudson Luiz Guimarães;

Secretário de Gestão Predial (SEGPRED): Dilson José Couto Filho;

Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE): Igor Daniel Costa Jones;

Secretaria da Escola Judicial (SEJ): Neuza Lima Pereira;

Secretaria de Segurança (SEG): Vagner Pereira de Carvalho;

Seção de Apoio à Governança de Aquisições – DADM: Ana Elisa Ribeiro Ramin;

Seção de Gestão Sustentável – DADM: Júnia Paula Fernandes de Oliveira.

Equipe de elaboração do PLS

Andreia da Silva Rosa – Seção de Gestão Sustentável

Júnia Paula Fernandes de Oliveira – Chefe da Seção de Gestão Sustentável

Sumário

1. Apresentação
2. Objetivos
 - 2.1. Objetivos Geral
 - 2.2. Objetivos Específicos
3. Público-Alvo
4. Metodologia
5. O PLS e o Planejamento Estratégico
6. Período de abrangência
7. Bens móveis e bens de consumo
8. Série histórica, Indicadores e Metas
 - 8.1. Papel
 - 8.2. Copos Descartáveis
 - 8.3. Água Envasada em Embalagem Plástica
 - 8.4. Energia Elétrica
 - 8.5. Impressão
 - 8.6. Água e Esgoto
 - 8.7. Gestão de Resíduos
 - 8.8. Reformas e Construções
 - 8.9. Limpeza
 - 8.10. Vigilância
 - 8.11. Telefonia
 - 8.12. Veículos
 - 8.13. Combustível
 - 8.14. Apoio ao Serviço Administrativo
 - 8.15. Aquisições e Contratações
 - 8.16. Qualidade de vida
 - 8.17. Capacitação em Sustentabilidade

1 – Apresentação

A sustentabilidade tem ganhado uma importância cada vez maior na sociedade no decorrer dos anos. Aprofundamos o entendimento de que os bens e matérias-primas obtidas a partir da natureza são finitas e não devem ser usadas indiscriminadamente. Da mesma forma, a elevada produção de resíduos decorrente do crescente nível de consumo é entendida cada vez mais como prejudicial. Percebemos, também, que o esforço de conter todos esses excessos reflete-se positivamente na esfera econômica, com a redução de gastos com energia elétrica, água, aquisições de materiais, entre outros.

Como o setor público possui uma participação expressiva na utilização de bens e serviços, os Órgãos Públicos devem ser entendidos como atores sociais cujas ações são essenciais para a mudança de paradigmas da sociedade.

Aplicar os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na gestão pública significa assumir o comprometimento de manter práticas e comportamentos que contribuam para que a sociedade caminhe em direção a um futuro melhor e mais saudável, priorizando a manutenção dos recursos e o melhor uso dos espaços. Vale ressaltar que em tempos de restrições orçamentárias, a sustentabilidade é um caminho estratégico, que pode acelerar a mudança cultural exigida para o enfrentamento da crise.

A partir desse entendimento, ocorreram uma série de mudanças na legislação brasileira, que passou a considerar a Logística Sustentável um dever da administração pública. Nesse sentido, a Resolução nº 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, determinando a adoção de modelos de gestão organizacional com processos estruturados que promovam a sustentabilidade com

base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável. A referida Resolução também aborda a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS), instrumento estratégico para a Gestão Pública, que permite o estabelecimento de metas de economia ou maximização do aproveitamento de materiais, equipamentos, energia, água, etc. A partir dessas metas, são definidas ações e prazos para a execução, com o objetivo de alcançar as metas estabelecidas. Por fim, são ainda previstos os potenciais gastos com recursos financeiros e humanos que serão despendidos em cada ação.

A presente 2ª Edição do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (PLS-TRT3 2ª Edição) tem o propósito de atualizar o Plano anterior, com a identificação, planejamento e constituição de um novo conjunto de ações para a melhoria das questões relativas à responsabilidade

socioambiental nos anos que se seguem. Além disso, objetiva-se vencer os Macrodesafios 2021-2026 do Poder Judiciário, previstos pelo CNJ, como a Promoção da Sustentabilidade.

Fazem parte da presente versão a correlação dos Planos de Ação do PLS a alguns dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), indicados pela Agenda 2030 (documento da ONU assinado por 193 países, dentre os quais o Brasil) - um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade que busca fortalecer a paz mundial. Os ODS abrangem diferentes aspectos do desenvolvimento social, proteção ambiental e crescimento econômico.

Este documento apresenta o diagnóstico da situação socioambiental atual do TRT3, os indicadores de sustentabilidade, as metas de tais indicadores nos anos seguintes e a metodologia de elaboração, implantação e monitoramento do PLS, bem como a sua relação com o Planejamento Estratégico da instituição.

2 – Objetivos

2.1 - Objetivo Geral

O PLS TRT3 possui como objetivo a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados por suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

2.2 – Objetivos Específicos

- a) sensibilizar o público interno, externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros;
- b) colaborar para o aperfeiçoamento dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do TRT – MG;

c) melhorar a qualidade de vida e a integração do corpo funcional e força de trabalho auxiliar;

d) ampliar a gestão de resíduos sólidos na instituição, reduzindo o passivo ambiental;

e) estabelecer ações que podem contribuir para a diminuição do uso água, energia e de materiais, de modo a contribuir para um meio ambiente saudável e para a redução de gastos públicos, bem como ações que promovam a acessibilidade e inclusão; e

f) promover o devido cumprimento dos dispositivos da Resolução CNJ 400/2021.

3 – Público-alvo

3.1 – Magistrados, servidores e estagiários;

3.2 – Trabalhadores terceirizados;

3.3 – Público externo: jurisdicionados, estudantes, licitantes e todos aqueles que adentrarem as dependências do TRT3, fazendo uso dos materiais e serviços nele disponíveis, no que couber.

4 – Metodologia

Os planos de ação foram definidos com base em estudos comportamentais das séries históricas e alcançaram todas as unidades organizacionais do Tribunal, direta ou indiretamente, envolvidas nas responsabilidades e ações constantes no plano. Inicialmente foi realizado um seminário, nos dias 26 e 27 de junho de 2017, com ampla participação de público interno e externo, com exposições e oficinas, objetivando a construção coletiva das diretrizes da nova edição do Plano. Em dezembro de 2018 foi editada a Instrução Normativa GP n. 47/18, que criou a Comissão Permanente Gestora do PLS, que após inúmeros contatos e reuniões setORIZADAS, reuniu-se em dezembro de 2019 para se estabelecer o texto final para os planos de ação, visando sua aprovação no início de 2020.

Porém, diante da mudança de Administração no ano de 2020 e das prioridades que se apresentaram no contexto do ano atípico de pandemia, a apreciação do

novo PLS não foi realizada. Ainda assim, durante o ano de 2021 os indicadores, metas e ações continuaram em análise, em conjunto com as unidades responsáveis pelos temas, o que resultou na versão atual do Plano.

O acompanhamento da implementação da segunda edição do PLS TRT3 ficará a cargo do Comitê de Logística e Sustentabilidade, através da verificação do desenvolvimento das ações junto às áreas envolvidas.

Os resultados do PLS-TRT3 são monitorados pelo sistema PLS - JUD e consolidados no Balanço Socioambiental do Poder Judiciário pelo CNJ, a partir da alimentação de dados mensais e anuais no sistema e da confecção do Relatório Anual de Desempenho do Plano de Logística Sustentável do órgão.

5 - O PLS e o Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico do TRT3 2021-2026 traz a sustentabilidade como um dos valores institucionais, sendo o segundo Objetivo Estratégico “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”. Tal objetivo visa promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

Diante de tais valores e objetivos, também seguindo o Planejamento Estratégico e as Metas Nacionais do Poder Judiciário, em especial a Meta nº 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário e a Meta 10 - Promover a saúde de magistrados e servidores, o presente Plano de Logística Sustentável torna-se

indispensável. Para que seja possível a promoção do trabalho decente e da sustentabilidade, é importante que o TRT3 possua meios práticos e eficazes de mensurar seus indicadores de sustentabilidade, possibilitando a comparação ano a ano e definindo metas de melhorias.

Ademais, as ações apresentadas no Plano de Ações do PLS estão diretamente relacionadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, conforme se observa no referido documento.

De forma indireta, o PLS contribui, também, para o cumprimento de outras Metas e Objetivos estratégicos, uma vez que cria os meios e oportunidades atender aos anseios institucionais, destacadamente nos seguintes Objetivos Estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico do TRT3:

OE2 - PROMOVER O TRABALHO E A SUSTENTABILIDADE

OE9 - INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO REGIONAL

6 - Período de Abrangência

O PLS-TRT3 compreende o período 2021-2026, podendo ser revisado e reeditado anualmente para que os indicadores possam ser ajustados e os objetivos aprimorados. Os eixos temáticos e os indicadores utilizados para mensuração são os definidos pela Resolução CNJ nº 400/2021. Entretanto, caso seja necessário, poderão ser criados novos indicadores pelo Comitê responsável, conforme o disposto no parágrafo único do art. 7º da referida norma.

7 - Bens móveis e bens de consumo

Para as aquisições de bens e contratações de serviços e obras deste Regional são observados os critérios e práticas de sustentabilidade previstas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 103/2012.

As características de sustentabilidade de cada item são objetivamente definidas, fazendo parte integrante da especificação técnica do objeto, juntamente com as respectivas formas de comprovação, de forma a garantir a correta aquisição dos produtos. A observância às normas técnicas elaboradas pela ABNT/INMETRO é exigida para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados.

8 - Série histórica, Indicadores e Metas

Quadros

8.1. Papel

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Consumo papel próprio | RM | 54.000 | 39.197 | 29.299 | 22.486 | 17.468 | 7.031 |
| Gasto com papel próprio | R\$ | 513.720 | 417.939 | 355.983 | 334.206 | 256.770 | 101.127 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | RM = Resmas | | | | | | |
| | Apenas adquirido papel não reciclado certificado | | | | | | |
| Índice de racionalização de consumo de papel | | | | | | | |
| META: Reduzir em no mínimo 24% o consumo de resmas de papel até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -4% | -8% | -12% | -16% | -20% | -24% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.2. Copos Descartáveis

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
| Consumo de copos descartáveis | Pct c/ 100 unidades | 574 | 775 | 599 | 460 | 684 | 122 |
| Gasto com copos descartáveis | R\$ | 1009,82 | 1275,87 | 1068,03 | 1032,00 | 1608,03 | 260,57 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Diante do contexto de pandemia, o ano de 2022 terá como base 2019 | | | | | | |
| Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis | | | | | | | |
| META: Reduzir em pelo menos 90% o consumo de copos descartáveis até 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo do ano anterior})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -20% | -30% | -40% | -50% | -70% | -90% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.3. Água Envasada Embalagem Plástica

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Unidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Consumo de embalagens retornáveis para água mineral | Unidades | 5.228 | 4.512 | 3.546 | 3.955 | 2.346 | 790 |
| Gasto com água mineral em embalagens descartáveis | R\$ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Gasto com água mineral em embalagens retornáveis | R\$ | 64.723 | 54.595 | 42.765 | 34.409 | 23.343 | 7.960 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de racionalização de consumo de água envasada em embalagens plásticas | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 6% o consumo de embalagens retornáveis de água mineral até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -1% | -2% | -3% | -4% | -5% | -6% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.4. Energia Elétrica

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| Consumo de energia elétrica | kWh | 8.371.351 | 7.204.538 | 6.121.087 | 6.135.169,492 | 6.091.283 | 4.367.724 |
| Gasto com energia elétrica | R\$ | 5.535.684,65 | 4.840.396,65 | 4.100.632,72 | 4.458.047,221 | 4.594.397,39 | 3.520.111,57 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de racionalização de consumo de energia elétrica | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 10% o consumo de energia elétrica até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: (1-(Consumo do ano corrente/ Consumo em 2019))*100 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -5% | -6% | -7% | -8% | -9% | -10% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.5. Impressão

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Quantidade de impressões | Impressões | 27.000.000 | 19.598.500 | 14.649.500 | 11.243.000 | 8.734.000 | 3.515.500 |
| Quantidade de equipamentos de impressão | Unidades | 1777 | 1614 | 1458 | 1386 | 1834 | 1686 |
| Gasto com contratos de terceirização de impressão | R\$ | 50.594,60 | 56.863,06 | 72.080,65 | 123.000 | 51.250 | 0 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de racionalização de impressões | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 24% a quantidade de impressões até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -4% | -8% | -12% | -16% | -20% | -24% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.6. Água e Esgoto

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|
| Consumo de água | m³ | 65.184 | 59.942 | 52.943 | 48.739 | 44.573 | 41.840 |
| Gasto com água | R\$ | 865.007,65 | 892.968,09 | 966.436,5 | 897.688,33 | 889.275,86 | 763.574,63 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de racionalização de consumo de água | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 2% o consumo de água até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -1% | -2% | -3% | -4% | -5% | -6% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.7. Gestão de Resíduos

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--|------|--------|--------|--------|---------|-------|
| Destinação de resíduos de papel, plástico, metais e vidros | Kg | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Coleta geral | Kg | 0 | 10.489 | 73.947 | 66.615 | 135.636 | 2.641 |
| Destinação de resíduos eletroeletrônicos | Unidades | 0 | 1.626 | 1.779 | 737 | 1.123 | 395 |
| Destinação de resíduos de suprimentos de impressão | Unidades | 0 | 650 | 400 | 990 | 360 | 32 |
| Destinação de resíduos de pilhas e baterias | Kg | 0 | 562 | 725 | - | - | - |
| Destinação de resíduos de lâmpadas | Unidades | 0 | 2.543 | 1.062 | 1.981 | 4.404 | 0 |
| Destinação de resíduos de saúde | Litros | 0 | 79,38 | 97,16 | 120,31 | 130 | 50 |
| Destinação de resíduos de obras e reformas | Kg | 0 | 4.740 | 934 | 1.296 | 33 | 66 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Não há destinação separada de papel, plástico, metal e vidro | | | | | | |
| | Destinação de resíduos eletroeletrônicos se dá por meio de doação | | | | | | |
| | O Regional não possui programa de recolhimento de pilhas e baterias | | | | | | |
| | Lâmpadas fluorescentes estão sendo substituídas por LED ainda funcionamento. Sendo assim, não são descartadas mas, sim, doadas | | | | | | |
| Índice de abrangência da coleta seletiva | | | | | | | |
| Realizar a coleta seletiva em 80% das localidades da Justiça do Trabalho em Minas Gerais | | | | | | | |
| Fórmula: (Unidades com coleta seletiva/ Unidades sem coleta seletiva)*100 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | 40% | 50% | 60% | 70% | 75% | 80% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.8. Reformas e Construções

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
| Gastos com reformas no período-base | R\$ | 520.874,38 | 0 | 32.132,26 | 12.764,52 | 45.537,14 | 336.595,58 |
| Gastos com construção de novos edifícios no período-base | R\$ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de redução dos déficits de acessibilidade física | | | | | | | |
| Zerar os déficits de acessibilidade física em pelo menos 8 unidades da JT mineira por ano | | | | | | | |
| Fórmula: Não se aplica | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | 8 adequações | 8 adequações | 8 adequações | 8 adequações | 8 adequações | 8 adequações | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.9. Limpeza

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|--|-----------|-----------|-----------|---------|--------|------|
| Gastos com contratos de limpeza no período-base | Unidades | 1777 | 1614 | 1458 | 1386 | 1834 | 1686 |
| Gasto com material de limpeza | R\$ | 50.594,60 | 56.863,06 | 72.080,65 | 123.000 | 51.250 | 0 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Gastos com materiais de limpeza estão incluídos nos contratos de limpeza | | | | | | |
| Índice de aumento de gastos com serviços de limpeza | | | | | | | |
| Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza em 4% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -4% | -8% | -12% | -16% | -20% | -24% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.10. Vigilância

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada | R\$ | 6.366.818,56 | 4.862.718,7 | 4.393.374,97 | 4.538.622,1 | 5.618.887,25 | 5.820.182,98 |
| Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | Nº de Postos | 91 | 53 | 54 | 83 | 83 | 82 |
| Gasto com contrato de vigilância eletrônica | R\$ | - | - | - | - | - | - |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Não há contratação de postos de vigilância desarmada no TRT3 | | | | | | |
| | Dados sobre gastos com vigilância eletrônica não eram contabilizados | | | | | | |
| Índice de aumento de gastos com vigilância | | | | | | | |
| Limitar o aumento dos gastos com serviços de vigilância em 4% ao ano, sem prejuízos dos reajustes legais | | | | | | | |
| Fórmula: (Gastos do ano corrente/ Gastos do ano anterior)*100 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | 4% | 4% | 4% | 4% | 4% | 4% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.11. Telefonia

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Gasto com telefonia fixa | R\$ | 774.751,2 | 561.306,61 | 546.757,04 | 785.606,76 | 789.533,09 | 804.032,68 |
| Linhas Telefônicas Fixas | Unidades | 1.851 | 1.851 | 1.805 | 1.784 | 1.778 | 1.779 |
| Gasto com telefonia móvel | R\$ | - | 35.792,84 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Linhas Telefônicas Móveis | Unidades | - | - | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de quantidade de linhas fixas | | | | | | | |
| Manter ou diminuir a quantidade de linhas contratadas | | | | | | | |
| Fórmula: Não se aplica | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | 1779 | 1779 | 1779 | 1779 | 1779 | 1779 | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.12. Veículos

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|-------------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Quilometragem | RM | 54.000 | 39.197 | 29.299 | 22.486 | 17.468 | 7.031 |
| Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex | Unidades | 57 | 57 | 57 | 57 | 57 | 37 |
| Quantidade de veículos a diesel | Unidades | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 7 |
| Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas | Unidades | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Quantidade de veículos de serviço | Unidades | - | - | 66 | 66 | 66 | 43 |
| Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as) | Unidades | - | - | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Gasto com manutenção de veículos | R\$ | 242.485,84 | 165.416,10 | 221.046,30 | 187.467,87 | 159.452,20 | 143.078,79 |
| Gastos com contratos de motoristas | R\$ | 3.068.275 | 1.535.896,27 | 3.782.605,91 | 3.810.063,77 | 2.642.221,48 | 1.872.972,67 |
| Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre | R\$ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de redução da quilometragem rodada anualmente | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 20% a quilometragem rodada anualmente até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| (1-(Quilometragem do ano corrente/ Quilometragem em 2019))*100 | | -10% | -12% | -14% | -16% | -18% | -20% |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.13. Combustível

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Consumo de gasolina | Litros | 96.908 | 49.403 | 66.915 | 35.863 | 18.391 | 21.972 |
| Consumo de etanol | Litros | 4.625 | 359 | 0 | 37.755 | 62.416 | 3.292 |
| Consumo de diesel | Litros | 17.834 | 7.120 | 7.553 | 4.014 | 3.794 | 1.864 |
| Gasto com combustível | R\$ | - | - | - | - | - | - |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Gasto, até então, não era contabilizado | | | | | | |
| Índice de redução do consumo de diesel | | | | | | | |
| Reduzir em no mínimo 20% o consumo de diesel até o ano de 2026. Ano base: 2019 | | | | | | | |
| Fórmula: $(1 - (\text{Consumo do ano corrente} / \text{Consumo em 2019})) * 100$ | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | -10% | -12% | -14% | -16% | -18% | -20% | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.14. Apoio ao Serviço Administrativo

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|----------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Gastos com serviços gráficos no período-base | RM | - | - | - | - | - | - |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Dado até então não contabilizado | | | | | | |
| Dados não contabilizados até 2021. As metas serão definidas posteriormente | | | | | | | |
| Reduzir | | | | | | | |
| Fórmula: Não se aplica | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | - | - | - | - | - | - | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.15. Aquisições e Contratações

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|---|------|------|------|------|------|------|
| Aquisições e contratações realizadas no período-base | Unidades | - | - | - | - | - | - |
| Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base | Unidades | - | - | - | - | - | - |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | Dado até então não contabilizado | | | | | | |
| | Serão excluídas da fórmula de cálculo do indicador as aquisições nas quais não existirem critérios de sustentabilidade segundo o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho | | | | | | |
| Índice de sustentabilidade nas aquisições | | | | | | | |
| META: Realizar todas as aquisições com critérios de sustentabilidade, quando couber. | | | | | | | |
| Fórmula: (Aquisições e contratações sustentáveis/ aquisições e contratações realizadas)*100 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.16. Qualidade de Vida

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|---|--------|------|--------|-------|-------|-------|
| Participações em ações de qualidade de vida | Participações | - | - | - | 2.401 | 1.851 | 4.225 |
| Quantidade de ações de qualidade de vida | Ações | 5 | 7 | 19 | 21 | 29 | 20 |
| Participações em ações solidárias | Participações | - | - | - | - | - | - |
| Quantidade de ações solidárias | R\$ | 130 | 22 | 6 | 20 | 23 | 2 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| | No ano de 2020, a participação em ações de qualidade de vida envolveram visualizações dos eventos online, inclusive aqueles gravados e acessados pelo público externo | | | | | | |
| Índice de participação em ações de qualidade de vida | | | | | | | |
| Ter 20% do corpo funcional participado de ações de qualidade de vida no ano | | | | | | | |
| Fórmula: | | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 |
| (Participantes de ações de qualidade de vida/ Total de integrantes do Corpo Funcional) *100 | | 13,50% | 15% | 16,50% | 18% | 19,5% | 20% |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



8.17. Capacitação em Sustentabilidade

| | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|---|------|------|------|------|------|------|
| Ações de capacitação em sustentabilidade | Unidades | 20 | 3 | 3 | 2 | 3 | 1 |
| Ações de sensibilização em sustentabilidade | Unidades | - | - | - | - | - | - |
| Participação em ações de capacitação em sustentabilidade | Participações | 1118 | 119 | 83 | 59 | 195 | 30 |
| Observações | U.M = Unidade de medida | | | | | | |
| Índice de ações de sensibilização em sustentabilidade | | | | | | | |
| META: Capacitar no mínimo 80 servidores(as) e/ou magistrados(as) em temas afetos à acessibilidade, por ano | | | | | | | |
| Fórmula: Não se aplica | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | |
| | Capacitar 80 servidores(as) / magistrados(as) | | | | | | |

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU relacionados



Diagramação

